

EDITAL Nº 01/2019

Pelo presente Edital, a COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria Eletrônica nº 002/2019-PPGFON/CCS de 01 de Julho de 2019, torna público que estão abertas as inscrições para os cargos de **COORDENADOR** e **VICE-COORDENADOR** do *Programa Associado de Pós- Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN*- da UFRN (conforme Artigos 50 e 61 do Regimento Geral da UFRN - modificado pela Resolução nº 007/2002 – CONSUNI, de 16 de agosto de 2002), para mandato de 02 (dois) anos, 2019-2021.

I – DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º Podem concorrer às funções de COORDENADOR e de VICE-COORDENADOR do programa - UFRN, professores permanentes pertencentes ao Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN.

Art. 2º Os candidatos devem requerer suas inscrições junto ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§1º - As inscrições serão feitas sob a forma de chapa;

§2º - As inscrições ocorrerão na Secretaria do *Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN*, no período de 29 a 31 de julho de 2019, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, por meio de formulário fornecido pela Comissão Eleitoral.

§3º - No ato da inscrição, o candidato deverá disponibilizar Nome Completo, Titulação, Matrícula SIAPE, Descrição da Chapa e Foto 3x4 (digital) para serem inseridos na Urna Eletrônica. As chapas serão numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

§4º -A homologação das inscrições será feita num prazo de 24 (vinte e quatro) horas pela Comissão Eleitoral;

§5º - Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso interpostos num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

II – DA ELEIÇÃO

Art. 3º- A eleição será realizada no dia 08 de agosto de 2019, por meio de urna eletrônica disponível pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFRN (www.eleicao.ufrn.br ou www.sigeleicao.ufrn.br), no horário das 08h às 23h59min. Também será disponibilizado um computador na secretaria do Programa de Pós Graduação de Fonoaudiologia para que os eleitores possam ter acesso livre.

Art. 4º- Os eleitores terão acesso ao site digitando seus dados de usuário e senha (já cadastrados nos sistemas da UFRN). Em seguida, o eleitor seleciona entre as Eleições Abertas a opção “Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do *Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN*”.

Art. 5º- Após confirmada a operação, o sistema emitirá um comprovante de votação com número de controle automático que pode ser consultado pelo eleitor a qualquer momento.

III – DOS ELEITORES

Art. 6º - O COORDENADOR e VICE-COORDENADOR do programa – UFRN são eleitos pelos estudantes regularmente matriculados no curso e pelos professores permanentes pertencentes ao *Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN*, da UFRN.

IV – DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º- A apuração realizar-se-á após encerrada a votação pelo SIGEleição, que gerará os dados automaticamente.

§ 1º - O resultado final será expresso pelo voto direto, secreto e universal para cada categoria;

§ 2º - Para os cargos de COORDENADOR e VICE-COORDENADOR, o cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se aos seguintes pesos: 70% (setenta por cento) para os docentes e 30% (trinta por cento) para os discentes.

Art. 8º - Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral, mediante publicação do resultado em quadro de aviso do Departamento de Fonoaudiologia, devendo a comissão também registrar todo processo eleitoral em Ata, que será encaminhada posteriormente ao Plenário do *Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN*, para fins de homologação.

Parágrafo único. A interposição de Recurso ao Resultado Final deve ser feita à Comissão Eleitoral, em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado no quadro de avisos do DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA da UFRN.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com a legislação da UFRN, cabendo recurso ao CONSEC/CCS, no prazo estabelecido pelo Regimento Geral da UFRN.

Natal/RN, 02 de julho de 2019.

Profa. Dra. Érika Barioni Mantello
Presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Dra. Sheila Andreoli Balen
Membro da Comissão Eleitoral

Roberto de Azevedo Santos Britto Filho
Membro da Comissão Eleitoral